



PROCESSO	Protocolo SICCAU n.º 399485/2016
INTERESSADO	ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – DF
ASSUNTO	SOLICITA INDICAÇÃO DE NOME PARA COMISSÃO DE DIREITO IMOBILIÁRIO E URBANÍSTICO.

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA DPODF N° 0137/2016

Solicita indicação de nome para comissão de direito imobiliário e urbanístico.

O PLENÁRIO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO DISTRITO FEDERAL - CAU/DF, no uso das competências que lhe confere o inciso IX, art. 34 da Lei 12.378/2010 e reunido ordinariamente em Brasília-DF, na sede do Clube de Engenharia do Distrito Federal, no dia 14 de julho de 2016, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando o ofício OAB/DF n.º 02/2016/CDIU encaminhado ao CAU/DF por parte da Ordem dos Advogados do Brasil, Conselho Seccional do Distrito Federal informando que “foi aprovada, com respaldo no novo Regimento Interno da OAB/DF, a admissão, em caráter honorífico e não remunerado, de Membros-Consultores para Comissões Temáticas da OAB/DF, gestão 2016-2018, os quais não precisam ser advogados (as)”;

Considerando que o ofício acima citado comunica que foi aprovada “**a formulação do convite a essa representativa entidade, para que indique um Membro-Consultor**, o qual tomará posse no mês de Julho/2016 (dia a ser definido), com mandato até 31/12/2018”;

Considerando o § 1 do art. 24 da Lei n.º 12.378/2016, que versa que “o CAU/BR e os CAUs têm como função orientar, disciplinar e fiscalizar o exercício da profissão de arquitetura e urbanismo, zelar pela fiel observância dos princípios de ética e disciplina da classe em todo o território nacional, bem como pugnar pelo aperfeiçoamento do exercício da arquitetura e urbanismo”;

Considerando o voto do Relator, Conselheiro Aleixo Anderson de Sousa Furtado, no sentido de aceitar o convite e indicar o nome do também Conselheiro Rogério Markiewicz para Membro-Consultor da comissão na OAB-DF; e

Considerando a Deliberação **CEP-2016-040-05 no sentido de indicar o nome do** Conselheiro Rogério Markiewicz para Membro-Consultor da comissão na OAB-DF, remetendo o processo ao Plenário do Conselho para homologação.

DELIBEROU:

1 – Homologar a Deliberação da CEP-CAU/DF no sentido de encaminhar o nome do Conselheiro Rogério Markiewicz para Membro-Consultor da Comissão de Direito Imobiliário e Urbanístico da OAB-DF, comunicando o interessado por ofício; e

2 – Arquivar o presente processo.

Brasília - DF, 14 de julho de 2016.

Alberto Alves de Faria
Presidente do CAU/DF